



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT

CERTIDÃO DE VERIFICAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SANÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 014/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 04/2025.

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para manutenção dos serviços da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsitos – SMTT.

Verificamos que a **Companhia Sul Sergipana de Eletricidade - SULGIPE**, CNPJ nº 13.255.658/0001-96, encontra-se regular perante as fazendas federal, estadual e municipal e com as obrigações trabalhistas, conforme certidões negativas em anexo.

Verificamos, também, que a referida companhia, bem como seus diretores Sr^a **Yvette Batalha Leite, Ivan Santos Leite, Eduardo Duarte Leite e Adriana Santos Leite**, não se encontram inscritos no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) nem no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme consultas realizadas no Portal da Transparência, em anexo.

Assim sendo, certificamos, em atendimento ao Art. 91, §4º, da Lei nº 14.133/2021, c/c Art. 3º, inciso XI do Decreto Municipal nº 142/0224, de 27 de fevereiro de 2024, que a **Companhia Sul Sergipana de Eletricidade - SULGIPE**, CNPJ nº 13.255.658/0001-96, encontra-se apta para celebrar o contrato de prestação de serviços descrito acima.

Itabaianinha(SE), 03 de junho de 2025.


JOSEFA MARIA ARAÚJO
Agente de Contratação